



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

ERRATA AO EDITAL Nº 003/2025 Processo Licitatório nº 037/2025 Credenciamento Eletrônico nº 003/2025 Inexigibilidade nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão de Credenciamento, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital nº 003/2025, publicado no site oficial do Município e no Portal AMM Licita, com o objetivo de corrigir informação constante do item 1.1 do edital:

1. Onde se lê, no item 1.1:

***"... cujo valor máximo pago por bolsa será de R\$ 899,00
(oitocentos e noventa e nove reais) ..."***

Leia-se:

***"... cujo valor máximo pago por bolsa será de R\$ 899,00
(oitocentos e noventa e nove reais) mensais..."***

A presente errata tem caráter meramente esclarecedor e corretivo, tratando-se de erro material, sem alteração de mérito no objeto, nas condições de habilitação ou de participação, nem prejuízo aos princípios da publicidade e isonomia. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital original.

Dolores do Indaiá-MG, 19 de maio de 2025.


MAYARA BARBARA DINIZ SOUSA
Presidente da Comissão de Contratação

Smith